

PORTARIA Nº 035/2022

"SUSPENDE O EXPEDIENTE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, NA DATA CITADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aracati, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, a realização dos Serviços de Limpeza, Higienização e Desinfecção para a remoção de resquícios de vírus transmissores do COVID-19, da Câmara Municipal de Aracati.

Resolve:

Art. 1º - Suspender o Expediente Interno da Câmara Municipal de Aracati, na data de 28 de fevereiro a 02 de março do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

Paço da Câmara Municipal de Aracati, 25 de Fevereiro de 2022.



RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA

-Presidente